

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
SEGUNDA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Critérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Natividade	Edital nº 416/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital nº. 330/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Filadélfia	Edital nº 420/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital nº. 331/2021 Merecimento
1ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital nº 423/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital nº 332/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Ananás	Edital nº 424/2019 211ª Sessão Ordinária	Edital nº. 333/2021 Merecimento
Promotoria de Justiça de Itaguatins	Edital nº 436/2019 215ª Sessão Ordinária	Edital nº 334/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Paranã	Edital nº 445/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital nº. 335/2021 Merecimento
2ª Promotoria de Justiça de Colméia	Edital nº 448/2020 218ª Sessão Ordinária	Edital nº 336/2021 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Palmeirópolis	Edital nº 460/2020 223ª Sessão Ordinária	Edital nº 337/2021 Merecimento

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 224ª Sessão Ordinária, realizada em 13/04/2021, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital nº. 329/2020 – Promotoria de Justiça de Alvorada), teve como critério Merecimento.

Palmas, 11 de junho de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO